



Estado do Rio Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 052/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais

R E S O L V E :

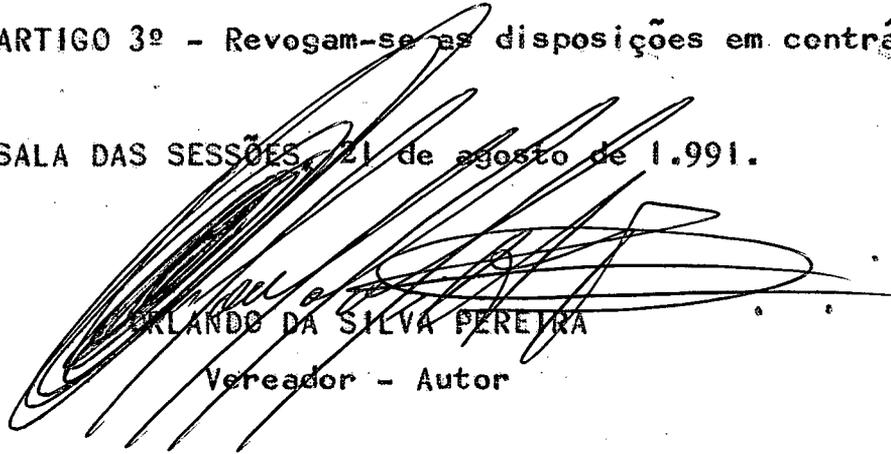
ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Avenida Américo Ves

úcio a via com início na confluência da Rua Treze de Novembro e  
Prefeito Macário Pinto Lopes no bairro Algodal (trecho da anti  
ga Avenida do Contorno) e término no final da Rua José Barbosa  
Guimarães (antiga Rua Mercúrio) no bairro Vila Nova, 1º Distrito  
de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 1.991.

  
ERLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor